



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PORTARIA Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições contidas na Lei Complementar Nº 117 de 26 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Nomear **MARCO TULIO CANDIDO PINTO** para o cargo de **Assessor Parlamentar I**, desta Câmara, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de janeiro de 2017.

- Odeemes Braz dos Santos -  
Presidente



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no edifício sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, presente o Exmo Sr. Odeemes Braz dos Santos, digníssimo Presidente, comigo, Liliane de Cássia Morais Batista, Chefe de Pessoal, aí compareceu, **MARCO TULIO CANDIDO PINTO**, nomeado por ato do Presidente do Legislativo, datado de 02 de janeiro de 2017, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017 .

Pelo Senhor Presidente foi dito que lhe deferia, como de fato deferiu, o compromisso legal de, leal e honradamente, desempenhar o cargo de **Assessor Parlamentar I**, de que trata o ato acima deferido.

Aceitando o compromisso, o Senhor Presidente o declarou empossado no cargo para o qual foi nomeado.

Apresentou como documento a:

Cédula de Identidade: MG – 16.332.448(PC-MG)

Expedida em: 17/09/2015

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de janeiro de 2017.

Marco Túlio Cândido Pinto

Assessor Parlamentar I

Liliane de Cássia Morais Batista

Chefe de Pessoal

Odeemes Braz dos Santos  
Presidente